

REGULAMENTO CAMPANHA CARTÕES LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS

1. Campanha

1.1. A Campanha “**LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS**”, doravante simplesmente “Campanha”, é realizada por TAM Linhas Aéreas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, doravante simplesmente “**LATAM Airlines**”.

2. LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS

2.1. Esta parte da Campanha estará em vigor entre **01 de Fevereiro de 2026 até 30 de Setembro de 2026** e consiste na concessão do aumento da conversão de milhas por US\$1 (um dólar americano) gasto, ou seja, multiplicação de milhas por US\$1 (um dólar americano) gasto. Poderão participar desta Campanha os seguintes clientes:

a) Clientes ativos titulares dos **Cartões LATAM Pass Itaú** nas bandeiras Mastercard e Visa, nas variantes **Internacional, Gold, Platinum, Black e Infinite**, e, que em conjunto também sejam assinantes ativos do **Clube LATAM Pass**.

b) Novos Clientes, que adquirirem o Cartão LATAM Pass Itaú no período da Campanha nas bandeiras Mastercard ou Visa, nas variantes **Internacional, Gold, Platinum, Black e Infinite** e, em conjunto, tenham realizado assinaturas de pelo menos 1(um) dos planos do **Clube LATAM Pass**.

2.2 Para ser elegível ao aumento da conversão de milhas por US\$1 gasto, o Cliente deverá ter o Cartão e Clube ativos, bem como deverá realizar o pagamento integral das faturas e mensalidades de forma recorrente e de acordo com as devidas datas de vencimentos durante a vigência da campanha. O pagamento da fatura do cartão de crédito que for realizado após 30 de setembro de 2026 (data final da campanha), não será elegível ao recebimento das milhas extras da conversão promocional. O aumento da conversão seguirá a seguinte condição promocional de acordo com cada bandeira e variante de cartão:

Clube Cartão Padrão Bônus Promocional

Cluster	Bandeira	Variante	Conversor	%	Conversor por dólar
Clube 500, 1.000, 3.000, 5.000 e 10.000 BASE, EMBARQUE, MAIS, ACELERE, TURBO	Mastercard	Black (gastos internacionais)	3,5 milhas por US\$1	50%	5,2 milhas por US\$1
	Mastercard	Black (gastos nacionais)	2,5 milhas por US\$1	50%	3,7 milhas por US\$1
	Mastercard	Platinum	2,0 milhas por US\$1	50%	3,0 milhas por US\$1
	Mastercard	Gold	1,6 milhas por US\$1	50%	2,4 milhas por US\$1
	Mastercard	Internacional	1,3 milhas por US\$1	50%	1,9 milhas por US\$1

	VISA	Infinite (gastos internacionais)	3,5 milhas por US\$1	50%	5,2 milhas por US\$1
	VISA	Infinite (gastos nacionais)	2,5 milhas por US\$1	50%	3,7 milhas por US\$1
	VISA	Platinum	2,0 milhas por US\$1	50%	3,0 milhas por US\$1
	VISA	Gold	1,6 milhas por US\$1	50%	2,4 milhas por US\$1
	VISA	Internacional	1,3 milhas por US\$1	50%	1,9 milhas por US\$1

2.3 Atendendo as condições exigidas nas cláusulas acima, o Cliente que concentrar os gastos no **Cartão LATAM Pass Itaú** dentro do período promocional passa a ter a conversão de milhas por US\$1 gasto na fatura do seu cartão.

2.4. As milhas extras adquiridas com a conversão de milhas por US\$1 gastos serão creditados no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pagamento da fatura. Os Clientes poderão visualizar as milhas acumuladas nos Cartões LATAM Pass Itaú e a respectiva bonificação no extrato, dentro do “Minha Conta” ao acessar o site/app do Programa LATAM Pass.

2.5. Após o período promocional citado no item 2.1 a conversão de milhas por US\$1 gastos retornará a conversão padrão do cartão, conforme tabela prevista na cláusula 2.2.

3. Disposições gerais

3.1. Estas Campanha não são cumulativas com nenhuma outra Campanha vigente na LATAM Pass ou no Itaú, sendo que, havendo duas ou mais campanhas ativas de milhas extras, será válida a Campanha mais vantajosa ao Cliente. O Cliente poderá se cadastrar em outras Campanhas vigentes na LATAM Pass, desde que não seja cumulativa com essa Campanha.

3.2 A bonificação é pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese as milhas serão creditadas em outra conta LATAM Pass que não seja a do titular do cartão de crédito, incluindo as milhas dos cartões adicionais.

3.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Clientes, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3.4. A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita, aberta aos Clientes maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em território nacional, que tenham cadastro no Programa LATAM Pass e sejam titulares dos Cartões LATAM Pass Itaú.

3.5. A LATAM Pass e o Itaú não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em razão de

falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

3.6. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos milhas, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

3.7. A LATAM Pass se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras neste regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

3.8. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

3.9. A LATAM não tem qualquer responsabilidade pela emissão pelas transações de compra ou dados dos relacionados aos **Cartões LATAM Pass Itaú**. Nesse sentido, qualquer reclamação ou problema relacionados aos cartões de crédito ou dados dos cartões deverá ser resolvido entre os Clientes e o Itaú.

3.10. As considerações gerais do **Clube LATAM Pass** através do link:

https://latampass.latam.com/pt_br/regulamento-clubes.